



PLANO DE ENSINO E APRENDIZAGEM – GRADUAÇÃO EM DIREITO

PSICOLOGIA JURÍDICA

Carga horaria: 30 horas - Estrutura curricular 2021 - 2º Período

EMENTA

A constituição sócio-histórica do saber psicológico e principais perspectivas teóricas. Reflexão crítica sobre a imersão da psicologia na justiça e no sistema de garantia dos direitos. Análise da importância da interdisciplinaridade entre o direito e a psicologia. Discussão e análise reflexiva sobre as relações saber-poder que constituem o campo de interface entre Psicologia e Direito. Psicopatologia e processos jurídicos. As práticas psicológicas e suas aplicações no contexto jurídico. Avaliação psicológica no Judiciário: laudos, informes e pareceres. A Psicologia aplicada: crianças e adolescentes em conflito com a lei; crimes hediondos; passionalidade; alienação parental; assédio moral; violência e criminalidade; ressocialização de condenados; preconceito e discriminação; vitimologia. A Psicologia e as relações ético-morais: família, sociedade e instituições públicas. O papel e a conduta dos profissionais do Direito nas variadas relações pessoais: a persecução punitiva, os conflitos de interesses e as demandas judiciais.

OBJETIVO GERAL

Desenvolver compreensão acerca das interposições entre a psicologia e o direito, buscando o desenvolvimento de um olhar crítico a respeito da construção da subjetividade humana, em seus aspectos individuais e sociais. Ampliar os espectros de análise do fenômeno político-jurídico, utilizando o instrumental teórico da psicologia.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Compreender como a psicologia é percebida pelo direito, e como o direito percebe a psicologia em uma relação de recursividade.
Conhecer e aplicar os conceitos elementares da psicologia em suas interações com as diversas áreas do direito público e privado.
Analisar de forma crítica e contextualizada o fenômeno jurídico através do prisma da psicologia jurídica.



CONTEÚDOS

1- Aspectos históricos, teóricos e conceituais da Psicologia aplicada ao Direito.

- 1.1- Normatividade;
- 1.2- O papel das emoções na criação do Direito;
- 1.3- Dinâmica psicológica e justiça concreta.

2- Principais Escolas de Psicologia

- 2.1- O Behaviorismo;
- 2.2- A Gestalt;
- 2.3- A Psicanálise
- 2.4- Frantz Fanon (o pensamento decolonial)

3- A Psicanálise

- 3.1- O Inconsciente;
- 3.2- Estrutura do aparelho Psíquico;
- 3.3- A sexualidade;
- 3.4- Os mecanismos de defesa;
- 3.5- Normal e Patológico;
- 3.6- As estruturas de personalidade (desvio e normalidade; neurose e psicose) e as doenças psiquiátricas X Inimputabilidade.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

- Aula expositiva e dialogada.
- Estudos de casos e exercícios.
- Estudos de texto e artigos selecionados.
- Dinâmicas e trabalhos em grupo.
- Pesquisas descritivas e teóricas.

ATIVIDADES DISCENTES

- Leitura e análise crítica de textos indicados pelo professor
- Atividades escritas
- Pesquisas
- Análise e solução de casos simulados e possíveis casos reais (jurisprudências)
- Realização das avaliações



CESV • CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VITÓRIA •

- Cumprimento dos prazos estabelecidos para entrega de atividades acadêmicas

RECURSOS DIDÁTICOS

- Utilização do quadro.
- Utilização de livros, apostilas, textos avulsos, imagens
- Data show
- Peças jurídicas
- Reportagens das mídias em geral
- Utilização de recursos remotos, adaptados a realidade pandêmica do semestre.

AVALIAÇÃO

Os alunos serão avaliados por meio de provas escritas e trabalhos, denominadas **AV1**, **AV2** e **AV3**, sendo considerada a média das duas melhores notas e descartada do computo a menor nota entre as 3 (três) avaliações.

Observada a média 6,0 (seis) pontos para aprovação.

As avaliações denominadas Av1, Av2 e Av3 terão pontuação 10 (dez), distribuídas da seguinte forma:

AV1: prova avaliativa valendo 10(dez) pontos.

AV2: prova avaliativa valendo 10 (dez) pontos.

AV3: prova avaliativa valendo 10 (dez) pontos

Abrangência da avaliação: **Av1** – Matéria primeiro bimestre, **Av2** – matéria segundo bimestre e **Av3** – matéria do primeiro e segundo semestre

Considerar-se-á reprovado na disciplina o aluno que obtiver a média final inferior a **6 (seis)** pontos.

Ainda, considerar-se-á reprovado na disciplina o aluno que não obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas aulas ministradas para a disciplina, ressalvado o disposto no § 1º do art. 92 do Regimento Interno da IES.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CENTRO DE ENSINO MSB
CNPJ 51.983.272/0001-90

Curso de Direito – Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 2.374, de 05/07/2005, D.O.U. de 07/07/2005.

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 225, Ed. Tucumã

Praia do Suá – Vitória – ES – CEP 29.150-052

Tel.: 027 – 3041-111

Home page: www.cesv.br


Cláudio R. Barros
Diretor Geral
OAB-MG: 183.969
CRA - 4.200



CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VITÓRIA

Mantido pelo Centro de Ensino MSB

Credenciada pela Portaria 804, de 27/07/1998 – Publicada D.O.U. 29/07/1998

Direito/ Letras/Extensão/Pós-Graduação/MBA

CESV

• **CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VITÓRIA** •

PINHEIRO, Carla. **Psicologia jurídica**. São Paulo: Saraiva, 2013.

FIORELLI, José Osmir; MANGINI, Rosana Cathya Ragazzoni. **Psicologia jurídica**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

TRINDADE, Jorge. **Manual de Psicologia Jurídica para operadores do Direito**. 6ª ed. 2012. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ROTTERDAN. **Erasmus de. Elogio da Loucura**. Martin Fontes. São Paulo. 2004.

FOUCAULT, Michel. **A verdade e as formas jurídicas**. Rio de Janeiro: Nau, 1974.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Petrópolis: Vozes, 2000.

FANON, F. **Os Condenados da Terra**. Rio de Janeiro, RJ: Editora Civilização Brasileira, 1968.

ENDO, Paulo. **Psicanálise, Direito e Justiça Restaurativa**. (2008). *Polêmica*, 31-39

CENTRO DE ENSINO MSB

CNPJ 51.983.272/0001-90

Curso de Direito – Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 2.374, de 05/07/2005, D.O.U. de 07/07/2005.

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 225, Ed. Tucumã

Praia do Suá – Vitória – ES – CEP 29.150-052

Tel.: 027 – 3041-111

Home page: www.cesv.br



Cláudio R. Barros
Diretor Geral
OAB-MG: 183.969
CRA - 4.200